



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**, portador do CPF 142.407.028-79, residente e domiciliado na Rua araçazeiro , nº 131 , paraviana, CEP: 69.307-722, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10, estabelecida na Rua Pajurazinho, Lote 25, Distrito Industrial II, Manaus/AM, neste ato representada pela seu Titular, a **Sr. MARLON DE SOUZA PAZ**, portadora do CPF nº 474.413.582-53, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo **018948/2024/SEMMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES.**
- 1.2 Renovação do prazo de vigência do Contrato nº589/2024/SEMMA por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2025.
- 1.3 Atualização cadastral com a substituição do representante da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2201, Funcional de Programática: 18 122 0084 2.320, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.





Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de junho de 2025, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo 018948/2024/SEMMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do **Contrato Administrativo 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024**, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PELA CONTRATADA:

Assinado Eletronicamente
Marlon de Souza Paz
Representante Legal
ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Welder Cavalcante Rotter **Matrícula:** 45536 (*Assinado Eletronicamente*)

NOME: Susani da Silva Santos **Matrícula:** 85.2828 (*Assinado Eletronicamente*)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 12/06/2025 02:52:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 09/06/2025 14:04:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 09/06/2025 13:58:57

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 22299B95E

